

**ATO: PORTARIA AP Nº 0900 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.030; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2019. SERVIDOR(A): CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ MATRICULA: 761583/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Técnico, Referência XVII

VALOR: R\$ 6.650,48

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 888 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 5º, inciso I, do Decreto nº 2.595/94; art. 5º, inciso II, do Decreto nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2019.

SERVIDOR(A): CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA BRELAZ

MATRICULA: 450855/3

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 902 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): CLÉA VASCONCELOS LIMA DA SILVA

MATRICULA: 307009/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 8.535,97

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 987 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): DARLENE MARIA SOUZA AMORIM

MATRICULA: 585122/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.520,49

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 978 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2019.

SERVIDOR(A): DIANA SOARES MONTE

MATRICULA: 386049/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 9.692,27

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 947 DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I,

II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; Art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; Art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): DOMINGAS DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 603716/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 4.788,44

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 971 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): DORA DAS GRAÇAS DO CARMO COSTA

MATRICULA: 225398/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 7.078,62

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 962 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): EDILSON COSTA

MATRICULA: 364975/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1067 DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulada com o art. 40, §5º da Constituição Federal, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; Art. 1432, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; Art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): EDIVALDO SANTA BRÍGIDA MACHADO

MATRICULA: 222046/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível L

VALOR: R\$ 4.284,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 983 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): EDIVAN LIMA DA COSTA

MATRICULA: 57002/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe "D"

VALOR: R\$ 9.730,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1048 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº49/05; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, alterado pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO